

CrediSIS Oeste - Cooperativa de Crédito e Investimento do Oeste
CNPJ Nº 04.985.665/0001-52, nº Ident. Registro de Empresas – NIRE 11400002956.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Cumulativa

O Presidente da **CREDISIS OESTE - COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 1.799 (um mil setecentos e noventa e nove) associados, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária – Cumulativa, a realizar-se de forma virtual por meio da plataforma CrediSIS EON, no dia 25 de abril de 2024, na sede da cooperativa, sito à Rua São Paulo, nº 2536, Bairro Centro, CEP 76.974-000, nesta cidade de Espigão do Oeste – RO, em primeira convocação às 17h00min com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda convocação às 18h00min com a presença de metade mais um dos associados; e em terceira convocação às 19h00min, com a presença de no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

Em regime de Assembleia Ordinária:

- 1) Prestação de contas do exercício de 2023, compreendendo:
 - a) Relatório de Gestão;
 - b) Balanço;
 - c) Demonstrativo das Sobras ou Perdas Apuradas;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal;
 - e) Parecer da Auditoria Externa;
- 2) Destinação das sobras apuradas no exercício;
- 3) Fixação do valor dos honorários, gratificações dos Diretores e células de presença dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- 4) Outros assuntos de interesse social.

Em regime de Assembleia Geral Extraordinária:

- 1) Alterações do Estatuto Social:
 - a) Art.17, modificações do § 5º que dispõe sobre o valor do capital social a ser mantido pelos associados;
 - b) Art.20, adequações do § 1º que dispõe sobre as regras de resgate eventual das cotas capital;
 - c) Art.48, complementação da redação do tópico II que dispõe sobre o quórum mínimo de conselheiros administrativos;
 - d) Art.62, adequações das competências do Conselho fiscal;
 - e) Art.69, modificações do Título IX do Sistema Integrado pela Central de Cooperativas de Crédito Ltda.

Nota: 1. A Assembleia será realizada no formato virtual (plataforma CrediSIS EON), modalidade essa amparada pela Lei nº 14.030/2020, que inseriu o art. 43-A na Lei 5.764/71, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81/2020. **2.** Será disponibilizado aos associados o Link de acesso à Assembleia Geral para participarem por navegador ou aplicativo de smartphone ou tablet. Os mecanismos utilizados na plataforma EON permitirão aos associados o exercício do seu direito a voz e voto, através de chat em tempo real. **3.** Todas as informações sobre funcionamento, acesso, participação e votação na Assembleia Geral poderão ser previamente obtidas pelos associados através do telefone (69) 3481-3975 e e-mail credisisoeste@credisis.com.br **4.** Conforme normas em vigor, a CrediSIS Oeste não se responsabiliza por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à internet dos associados, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.

Espigão do Oeste (RO), 12 de abril de 2024.

Tarciso Gabiatti
Presidente